

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

ANO LETIVO 2025 / 2026

INFORMAÇÃO

Exmo./a. Senhor/a Encarregado/a de Educação:

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, vem, a Câmara Municipal de Vagos, no âmbito das suas competências, relativamente à atribuição dos subsídios da Ação Social Escolar, informar, que poderão apresentar candidatura aos Auxílios Económicos, todos os alunos carenciados, que vão frequentar, no ano letivo 2025/2026 o Ensino Pré-escolar, o 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e o Ensino Secundário.

Ao candidatar-se a este auxílio económico, o/a encarregado/a de educação pode beneficiar, para o seu/sua educando/a, dos apoios para o Material Escolar, Visitas de Estudo, e para a Alimentação (almoço), gratuitos ou comparticipados (pagando metade do valor fixado), no ano letivo em causa, desde que o/a aluno/a beneficie do subsídio da Ação Social Escolar no Escalão A ou Escalão B, respetivamente. O apoio económico para Material Escolar aos alunos do 1º ciclo é pago por transferência bancária para o IBAN indicado no boletim de candidatura.

SOBRE A CANDIDATURA DEVE SABER O SEGUINTE:

Para se candidatar:

A candidatura deverá ser efetuada **em formato digital** sendo necessário registar-se nos [Serviços Online](https://www.cmvagos.pt/p/servicos-online) (<https://www.cmvagos.pt/p/servicos-online>) e preencher o **Boletim de Candidatura**, submetendo cópias dos documentos indicados neste documento, em formato PDF.

Em caso de impossibilidade em efetuar o Registo Online e/ou a submissão da candidatura poderá agendar o seu atendimento na Secretaria do Agrupamento de Escolas de Vagos, na Escola Secundária de Vagos, através do email inscricoes@cm-vagos.pt ou através do telefone 924 437 538.

Prazo das candidaturas:

O prazo definido para a entrega das candidaturas decorre entre os dias **24 de abril e 31 de julho de 2025**.

Para instruir a sua candidatura deve reunir e entregar os seguintes documentos:

- Declaração emitida pela Segurança Social, referente ao ano civil em curso/2025, que certifique o Escalão do Abono de Família do/a aluno/a.
- Declaração de constituição do agregado familiar emitida pela Autoridade Tributária, referente ao ano de 2024.
- Recibos de vencimento dos elementos do agregado, que trabalhem por conta de outrem, referentes ao mês de março ou outro mês do ano civil em curso/2025.
- Declaração de IRS e respetiva Nota de Liquidação, referente ao ano de 2024, de todos os elementos do agregado, que exerçam atividade remunerada, ou que, sendo pensionistas, estejam obrigados ao seu preenchimento.
- Histórico emitido pela Segurança Social, que identifique os rendimentos/subsídios recebidos, a qualquer título, no ano de 2024 e 1º trimestre de 2025, de todos os elementos do agregado (no caso de rendimentos não inscritos na Declaração de IRS, como por exemplo os subsídios de doença), se aplicável.
- Declaração, passada pelo Centro de Emprego, que confirme a inscrição para emprego, dos elementos maiores de 18 anos, se aplicável.
- Declaração da Segurança Social com informação do deferimento ou indeferimento do subsídio de desemprego, e, em caso de deferimento, o montante do subsídio concedido, com indicação do início e do termo do direito, se aplicável.
- Sentença judicial da regulação das Responsabilidades Parentais – Pensão de Alimentos, se aplicável.
- Os proprietários de habitação própria, devem juntar o documento único de cobrança do IMI, referente ao ano de 2024, emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira.
- No caso de o agregado residir em casa arrendada, deve juntar um recibo de renda de casa, do ano de 2025, ou cópia do Contrato de Arrendamento.
- Boletim de candidatura devidamente preenchido, complementado com declaração *passada pelo Comandante dos Bombeiros de Vagos*, que certifique que o/a bombeiro/a se encontra no ativo, **situação aplicável apenas para alunos filhos de Bombeiros.**

Avaliação das candidaturas. A atribuição do subsídio de Escalão A ou Escalão B será feita, de acordo com a legislação em vigor, no período de avaliação das candidaturas.

Qualquer informação, sobre a avaliação da candidatura, poderá ser solicitada através dos seguintes contactos: Câmara Municipal de Vagos - 234 799 600 (solicitando o encaminhamento para o Núcleo de Ação Social) ou Núcleo de Ação Social – 924463307 / 967403491.

Vagos, 23 de abril de 2025

A Vereadora

Dra. Susana Gravato